



MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N. ° 078 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

ALTERA A DATA COMEMORATIVA ALUSIVA AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDRÉ LUÍS CARNEIRO, Prefeito do Município de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterada a data de comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público do dia 28 de outubro do corrente ano para o dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, estabelecendo ponto facultativo neste dia.

Art. 2º – Os servidores lotados nas áreas de serviço considerados essenciais à população, deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 13 de outubro de 2020.

ANDRÉ LUIS CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado em local de costume, na data supra.